

VOTO

SEI 29.0001.0140384.2020-06
SISMP 14.0417.0001167/2015-8

Procedimento instaurado visando, dentre outras providências, a regularização de AVCB's em prédios públicos do município de Santa Bárbara D'Oeste, a exceção das escolas municipais, cujo objeto foi tema de ação judicial - Realizadas diligências - Compromisso de Ajustamento de Conduta Preliminar para adequação dos prédios públicos municipais que não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Cumprimento dos prazos apresentados no anexo id nº 10228046, cujo termo final para a regularização do último prédio findará em 29.03.2024 (10879756) – Homologação - Prosseguimento das Investigações – Súmula nº 20 do CSMP.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Juliotti, Procurador de Justiça**, em 09/08/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11147890** e o código CRC **2378B0B3**.

29.0001.0152870.2023-47

11147890v4

Número MP: 14.0417.0001167/2015-8

Vol.(s) 3

Ap.(s) 0

Promotoria de Justiça de Santa Bárbara d'Oeste

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES e SEGURANÇA

Assunto: EM EDIFICAÇÕES e LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO / IRREGULARIDADES

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADO O COMPROMISSO PRELIMINAR DE AJUSTAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 15/08/2023, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CARLOS DA PONTE, JOSE CARLOS MASCARI BONILHA, JURANDIR NORBERTO MARÇURA e PEDRO DE JESUS JULIOTTI), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) PEDRO DE JESUS JULIOTTI, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 15 de Agosto de 2023.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária**CERTIDÃO**

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 17/08/2023). São Paulo, 17/08/2023.



Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 21/08/2023, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Promotoria de Justiça de Santa Bárbara d'Oeste.



Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA